



**ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA AGEPREV–  
EXERCÍCIO - 2024.**

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte quatro, iniciou-se a reunião do Conselho Fiscal (CONFIS) juntamente com o Conselho Deliberativo (CONDEL) no Auditório da Escoex, atendendo ao Ofício nº 1331/2024/DIPRES de 25/03/2024, para apresentação do Relatório de Avaliação Atuarial, com a presença dos conselheiros fiscais: Flávia Pierin Freitas Buchara; Luis Divino Mosciaro, Marco Aurélio de Sá Baptista, Elisa Mari Kihara Zaha, Camila Vidal Cardoso de Figueiredo, Vanduir Abadio Barbosa, Alberto Pires Gonçalves Junior, Valquiria Barbosa Canete e Arthur Barbosa Cascudo Rodrigues. Registra-se a justificativa de ausência dos seguintes conselheiros: Luana Jéssica Barreiro Borges (trabalho), William Godoy Pereira (trabalho), Magno Márcio de Souza Ferreira (médico), Julia de Sá Mendes (trabalho), Armênia Rodrigues da Silva (médico); Marcelo de Vasconcelos Czaya (trabalho). Ausente a conselheira Ana Carina do Prado Ávila Verbisck sem justificativa. Após os cumprimentos, o atuário Thiago Fernandes – Brasilis Consultoria, realizou a apresentação, sendo o material disponibilizado por e-mail aos conselheiros. Deu-se início a apresentação dos resultados da avaliação atuarial, com data focal da avaliação em 31/12/2023 e a base de dados é 30/11/2023. Explicou sobre o equilíbrio financeiro e atuarial, que não é suficiente o equilíbrio por competência, conforme consta no Art. 40 da CF/88. Conforme a EC 103/2019 este equilíbrio deverá ser comprovado por meio da garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das despesas projetadas, apuradas atuarialmente, que, juntamente com os bens, direitos e ativos vinculados, comparando às obrigações assumidas, evidenciem a solvência e a liquidez do plano de benefícios. A rentabilidade do mercado financeiro deveria trazer a maior receita para pagamento dos benefícios futuros. A Lei 9.717/98 trouxe alguns parâmetros e no seu Art. 1 prevê a realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço utilizando-se parâmetros gerais, para organização e revisão do plano de custeio. O processo desta avaliação se divide em 4 pilares: 1. Conhecer a legislação do RPPS (Plano de Custeio), pois cada Ente pode ter sua legislação específica. 2. Nota Técnica Atuarial (metodologia de cálculo). 3. Conhecer o patrimônio acumulado no RPPS (se será suficiente para os pagamentos futuros). 4. Dados cadastrais para calcular o custo previdenciário. A provisão matemática é feita a partir das estatísticas dos participantes, no qual foram apresentados os dados de servidores ativos, inativos e pensionistas, informando que são 32.030 servidores ativos com idade média de 47 anos, entre outros. O plano de custeio e sua composição, exemplo: servidor Ativo 14% sobre o total da remuneração de contribuição mensal. Apresentou o resultado financeiro insuficiente em torno de 12 bilhões e seu detalhamento por Poder. Sobre as hipóteses da avaliação atuarial informou que a base de dados é do IBGE e que pela primeira vez apresentou uma redução da expectativa de vida da população brasileira, o que pode ser revertidos nos próximos anos. Sobre o resultado atuarial foi explicado que a provisão matemática apresenta um resultado positivo de aproximadamente 3 bilhões para os benefícios a conceder. Já a provisão matemática de benefícios concedidos tem-se um resultado negativo de aproximadamente 15 bilhões, com os saldos patrimoniais compensatórios, tem-se déficit atuarial de aproximadamente 11 bilhões. Na sequência o Dr. Jorge Martins apresentou o histórico da previdência com as principais legislações de 1977 até 2024. Apresentou o demonstrativo físico e financeiro analítico de todos os poderes consolidado com base na folha de pagamento de janeiro de 2024, informando que o valor aproximado da folha de pagamento é de aproximadamente 4 bilhões por ano. Foi explicado sobre o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, em que consta a regularidade para realização de transferências voluntárias, celebração de acordos e convênios, liberação de recursos de operações de créditos. Por fim, este conselho fiscal deliberou que esta reunião substituiu a extraordinária, que seria realizada no dia 30 de abril. A próxima reunião será no dia 16 de abril de 2024. Eu, Elisa Mari Kihara Zaha, lavrei a presente ata de reunião, que lida e aprovada foi assinada pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a presente reunião.

Campo Grande/MS, 04 de abril de 2024.

**FLÁVIA PIERIN FREITAS BUCHARA**  
Conselheira – Presidente